Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 28/05/2021
Luís Carlos Dudé
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 115/2021

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, que solicite da Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da jornada de trabalho dos técnicos de enfermagem deslocados para os pontos de vacinação da COVID-19 e sobre o andamento da 23ª campanha de vacinação contra influenza no município.

JUSTIFICATIVA

No último dia 10 de maio, as Unidades de Saúde da Família (USF) foram notificadas com a comunicação interna (C.I) de nº 046/2021 – DAB onde convoca os servidores para trabalharem nos pontos de vacinação em enfrentamento ao COVID-19, e informa que **"o servidor que trabalhe em unidade de horário estendida, cumprirá horário de 8 ás 16hs no dia em que estiver escalado".** No entanto, na C.I não foi descriminado período de intervalo intrajornada aos servidores que estiverem na referida escala com jornada de 8hs. Vale observar o que diz a CLT em seu Art. 71 ***- Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas***. Convém aqui esclarecer que os intervalos são **garantias constitucionais**, porque são medidas de proteção de saúde do servidor/trabalhador.

No contexto pandêmico pelo qual estamos passando, é fundamental que os servidores da saúde, tenham mais que nunca, o cumprimento do direito ao intervalo para descanso garantidos. Ora, para não gerar qualquer tipo de dúvida sobre a garantia de tal direito, ele deve estar explicito nas convocatórias feitas aos servidores.

Uma outra situação que nos chama a atenção neste momento trata-se do fato de estarmos em plena 23ª campanha de vacinação contra gripe [1] e nesse sentido com o deslocamento dos técnicos de enfermagem para os pontos de enfrentamento ao COVID-19 em dados momentos as USF estão deixando de dar seguimento à campanha contra a influenza, vale lembrar que o público alvo dessa campanha são os grupos prioritários que ainda não foram vacinados contra COVID-19.

Ante o exposto e face à preocupação com as situações apresentadas, solicitamos da Secretária Municipal de Saúde os seguintes esclarecimentos:

1 – Dada a convocatória enviada aos locais de trabalho, que a secretaria informe o tempo de intervalo intrajornada dos servidores que estão na vacinação do COVID-19;

[1] Disponível em: https://www.pmvc.ba.gov.br/23a-campanha-de-vacinacao-contra-a-gripe-comeca-na-proxima-segunda-12/

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

2 – Existe previsão da Secretaria de Saúde para contratação temporária de técnicos de enfermagem para atuar nos pontos de vacinação contra o COVID-19, evitando que com o deslocamento dos servidores das UFS à campanha de vacinação contra influenza não seja prejudicada?

3 - Que informe os índices e porcentagem da população que já recebeu vacina da influenza - haja vista que a previsão é de alcançar até 9 de julho 90% dos grupos prioritários vacinados[2]

Entendemos que no momento tão delicado como esse, seja prioritário não causar lacunas no funcionamento das unidades de saúde do município, **sendo necessária a contratação imediata de técnicos de enfermagem para atuar nos pontos de vacinação contra o COVID-19.**

Em tempo, reafirmamos os votos de estima e consideração ao passo que aguardamos os esclarecimentos dos questionamentos suscitados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de maio de 2021.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)

[2] [2] Disponível em: https://www.pmvc.ba.gov.br/23a-campanha-de-vacinacao-contra-a-gripe-comeca-na-proxima-segunda-12/